



Concorrência

A TVCabo e o Caixa BI celebraram um contrato de compra da totalidade do capital da Tvtel. Esta operação visa a integração total na TVCabo da Tvtel e de mais três empresas entretanto adquiridas: a Bragatel, a Pluricanal Leiria e a Pluricanal Santarém. Cabe agora à Autoridade da Concorrência (AdC) apreciar se desta operação não resultarão entraves significativos à concorrência.

Contactos

António de Macedo Vitorino

avitorino@macedovitorino.com

Cláudia Martins

cmartins@macedovitorino.com

Neuza Lopes

nlopes@macedovitorino.com

Sara Duarte

sduarte@macedovitorino.com

Carolina Moura

cmoura@macedovitorino.com

Esta informação é de carácter genérico, pelo que não deverá ser considerada como aconselhamento profissional. Se precisar de aconselhamento jurídico sobre estas matérias deverá contactar um advogado. Caso seja nosso cliente, pode contactar-nos por *email* dirigido a um dos contactos acima referidos.

Aquisição da Tvtel pela TVCabo e pela Caixa BI

A PT Multimédia (PTM) anunciou que a TVCabo Portugal, S.A. (TVCabo) e o Caixa – Banco de Investimento, S.A. (Caixa BI) celebraram um contrato de compra de 100% do capital social da Tvtel Comunicações, S.A. (Tvtel), adquirindo a TVCabo uma participação de 20% e o Caixa BI 80%.

O preço a pagar pela aquisição será correspondente a doze vezes o EBITDA do negócio de televisão por cabo em 2007, ao qual acresce ainda 20 milhões de euros, relativos ao negócio da distribuição por satélite, pelo que se estima que o preço total venha a rondar os 100 milhões de euros.

Do comunicado emitido pela PTM depreende-se que a operação terá efeitos não estará sujeita a notificação à Autoridade da Concorrência (AdC). No mesmo comunicado é ainda referido que a TVCabo pretende, posteriormente, adquirir a participação do Caixa BI, ficando esta segunda operação dependente da não oposição da AdC à aquisição de controlo exclusivo. Caso a AdC se oponha a esta última operação, a PTM venderá os 20% que adquiriu.

Apesar de a TVCabo apenas adquirir 20% da Tvtel, a estrutura da operação parece, atendendo aos dados tornados públicos sobre esta operação, dar à TVCabo a possibilidade de exercer uma influência determinante sobre a empresa, sobretudo tendo em conta que as partes já acordado que a TVCabo deterá a totalidade do capital da Tvtel no futuro.

Deste modo, a não ser que durante o período em que for accionista dominante da Tvtel, o Caixa BI tenha um verdadeiro e efectivo controlo da gestão da empresa (evitando que a operação se enquadre no disposto no artigo 8.º, n.º 3 da Lei n.º 18/2003), antevemos como possível que a AdC possa vir a considerar que o contrato de compra da Tvtel agora celebrado está sujeito a notificação nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 18/2003.

Por outro lado, após a futura aquisição da participação social do Caixa BI, a PT Multimédia planeia proceder à integração total da Tvtel na TVCabo, à semelhança do que acontecerá com a Bragatel – Companhia de Televisão por Cabo, S.A., a Pluricanal Leiria – Televisão por Cabo e a Pluricanal Santarém – Televisão por Cabo, S.A.

A TVCabo já tinha notificado a AdC em 14 de Agosto de 2007 do projecto de aquisição da Bragatel, Pluricanal Leiria e Pluricanal Santarém, aguardando-se uma decisão AdC sobre esta operação para breve.

A aquisição das quatro empresas, que juntas têm uma quota de 5 a 6% do mercado de televisão por cabo, reforçará a posição dominante da TVCabo neste mercado. Caso estas operações sejam consumadas, a Cabovisão passará a ser o único concorrente da TVCabo no negócio do cabo.

Perante este cenário, a AdC poderá opor-se à aquisição da Tvtel e/ou destas empresas, ou impor compromissos à TVCabo com vista a assegurar a manutenção da concorrência conforme previsto, respectivamente, nos artigos 12.º, n.º 4 e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 18/2003.

© 2008 Macedo Vitorino & Associados